

CAMEX DIVULGA LISTA DE BENS SEM SIMILAR NACIONAL

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) divulgou nesta última sexta-feira (23) em seu site, a [lista de bens sem similar nacional](#), elaborada a partir da determinação da [Resolução n° 13](#) do Senado Federal, que atribuiu à Camex, presidida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a tarefa de relacionar os produtos importados que estarão isentos da cobrança da nova alíquota unificada de ICMS, fixada em 4%, a partir de 1º de janeiro de 2013.

A lista consolidada estava prevista na [Resolução Camex n° 79](#), publicada no início deste mês, a qual já especificava os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que fariam parte da relação de bens que serão excluídos da aplicação da nova alíquota de ICMS.

PERGUNTAS FREQUENTES

Para facilitar o entendimento da medida, também foi feita uma [relação de perguntas frequentes](#) em relação às dúvidas mais comuns encaminhadas à Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior sobre a lista de bens.

Acesso o link: <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=1¬icia=11988>

Mais informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação Social do MDIC
(61) 2027-7190 e 2027-7198
ascom@mdic.gov.br

Fonte: MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior